



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 666/2025.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, **SLOAN VICTOR DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.040.242-37 e no RG sob n.º 074138502021-8 SSP/MA, fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2025.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/10/2025
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 1A754BED
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011